



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

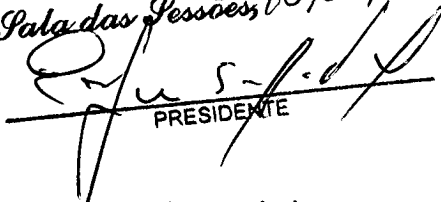
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO

Nº 136/2006

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/04/06


PRESIDENTE

Considerando que existe reclamações dos proprietários de comércios que estão instalados na Rua Felipe Boller Júnior, com referência a caminhões que estacionam defronte a seus estabelecimentos, atrapalhando o fluxo de outros veículos que pretendem ali estacionarem para compras;

Considerando que o local acima está indicado no croqui anexo, proximidades do Supermercado COVABRA e Posto Cidade Jardim.

Considerando que o setor de trânsito para se evitar o impasse apontado poderia instalar no local, placas com os dizeres, "**Proibido estacionar caminhões das 8h00 às 17h30min**";

Considerando que tomado as medidas acima, o Executivo estará atendendo os anseios daqueles contribuintes comerciantes;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente, instalar no local acima referenciado, placas, proibindo o estacionamento de caminhões.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2006.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves

Vereador

PRADO DO
ESTACIONAMENTO
CAMINHÃO
DAS
S/PT 17.30000

